



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 422, DE 11 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito as datas constantes no anexo I.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de julho de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

De acordo em:

_____/_____/____

Responsável do setor de RH



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO	CLASSE	GRAU	A PARTIR DE
Cleidiane Moraes Ourives	Auxiliar de Farmácia	II	C	04/06/2018
Emanoel Cardoso Macedo	Enfermeiro	I	D	25/06/2018
July Evelyn dos Santos Castro	Farmacêutica	I	D	20/06/2018
Kelly Patrícia Hubner	Odontóloga	II	B	01/06/2018
Soraya Xavier Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	II	C	04/06/2018
Daiane da Costa Nunes	Enfermeira	I	D	25/05/2018